

PORTARIA GP N. 209, DE 25 DE ABRIL DE 2016 (*)

(* Republicada em cumprimento ao art. 2º da Portaria GP n. 360, de 21 de agosto de 2017)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa n. 1, de 13 de junho de 2014, deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho e Desenvolvimento na Carreira, os servidores:

I Eliel Negromonte Filho (Presidente) e Priscila de Farias Quintão Boechat (substituta legal), como representantes da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas (SEDP);

II Isabela Castro Lins (Secretária) e Henrique Fagundes Carvalho (suplente), como representantes da Seção de Gestão de Desempenho da SEDP;

III Ana Flávia Sales Bueno Chaib (titular) e Mônica Bernardes Peixoto Pitt Simpson (suplente), como representantes da Diretoria-Geral (DG);

IV Maristela Lopes da Silva Rodrigues (titular) e Adriana Rocha Kascher (suplente), como representantes da Diretoria Judiciária (DJ);

V Sandra Mara Gonçalves (titular) e Denise Moraes Gontijo Anaya (suplente), como representantes da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP);

VI Flávia Dantes Macedo Neves (titular) e Lilian Elisa Silva Moreira (suplente), como representantes da Secretaria de Pessoal (SEP);

VII Adalberto Mendes Salles (titular) e Alexandre Araújo Sertã (suplente), como representantes das Varas do Trabalho; e

VIII Daniel de Oliveira (titular) e Dirceu José dos Santos (suplente), como representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (SITRAEMG).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 268, de 17 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Júlio Bernardo do Carmo
Desembargador Presidente

PORTARIA GP N. 370, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Portaria da Presidência

PORTARIA GP N. 370, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo TRT/e-PAD/24173/2017 e ad referendum do Egrégio Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora Ana Maria de Abreu Marques, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º, I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005; do art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997; e dos arts. 14, § 5º, e 15, III, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006.

Publique-se e registre-se.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente